



Consultores MarketUP,

A Rede Credenciada tem como função oferecer um serviço adicional de suporte presencial aos nossos usuários. Este serviço é pago e o contrato é feito diretamente entre consultor e contratante. A MarketUP não recebe repasse algum sobre os serviços prestados pela Rede Credenciada e não há quaisquer vínculos empregatício entre as partes.

A fim de assegurar uma relação eficiente e profissional, o Consultor MarketUP deve seguir algumas Regras de Conduta e Boa Prática ao prestar um serviço como representante da marca.

REGRAS DE CONDUTA E BOAS PRÁTICAS PARA CONSULTORES

ORÇAMENTO: Elaborar orçamento detalhado precificando cada item proposto e colocando de forma clara o prazo de entrega. O USUÁRIO MarketUP deve ter o claro entendimento do que está sendo cobrado e a forma que será entregue. Exemplo: “Cadastramento de todos os produtos – Duração: 06 horas (presencial) – Valor Total: R\$ 350,00”.

CONTRATO: É imprescindível que formalizem em um “Contrato de Serviço” (com dados cadastrais de ambas as partes) o que foi contratado. Discriminem para cada item o preço cobrado e o prazo de entrega. Formalizem também o que será cobrado como “extra”, incluindo valores. Descrevam a forma de pagamento, vencimentos e multas por atraso. Formalizem as regras punitivas caso ocorra quebra de contrato ou inadimplência.

NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO: A MarketUP se isenta de qualquer responsabilidade que envolva o não cumprimento do Contrato de Serviço por uma das partes. A negociação de um acordo deverá ser feita diretamente entre CONSULTOR e CONTRATANTE, assim como eventuais cobranças judiciais. Ademais, a MarketUP dará todo o suporte necessário para que o USUÁRIO consiga utilizar o sistema sem prejuízos ao seu negócio.



INSTALAÇÃO: A instalação é propriedade exclusiva do dono da Razão Social, não cabe ao CONSULTOR administrá-la, incluir ou excluir dados sem a prévia e expressa autorização do mesmo. O não cumprimento desta regra será considerada “Falta Gravíssima” e o CONSULTOR será descredenciado.

SENHA E LOGIN: Em hipótese alguma um CONSULTOR MarketUP poderá bloquear acesso do USUÁRIO à sua instalação, mesmo que este esteja inadimplente. A senha e login de uma instalação é propriedade exclusiva do empreendedor. O não cumprimento desta regra será considerada “Falta Gravíssima” e o CONSULTOR será descredenciado.

CONFIDENCIALIDADE: É proibido ao CONSULTOR repassar informações de USUÁRIOS MarketUP e suas instalações a terceiros, sejam empresas ou pessoas físicas. O não cumprimento desta regra será considerada “Falta Gravíssima” e o CONSULTOR será descredenciado.

UTILIZAÇÃO DA MARCA MARKETUP: É vetada a utilização da logomarca e dados cadastrais da MarketUP nos contratos firmados entre CONSULTORES e USUÁRIOS MarketUP, ou em qualquer outra forma ou meio que envolva a marca sem prévio e exposto consentimento da MarketUP. O não cumprimento desta regra será considerada “Falta Gravíssima” e o CONSULTOR será descredenciado.

PROPAGANDA NEGATIVA: CONSULTORES MarketUP atuantes que fi zerem comentários ofensivos à marca ou a alguns de seus funcionários de forma pública serão descredenciados, pois entendemos que o mesmo não se encontra satisfeito em atuar como representante da marca.

VÍNCULO: O Consultor é responsável por manter as instalações de seus clientes vinculadas com seu cadastro de consultor. Sempre que fechar um novo contrato, certifique-se de vincular a instalação em consultores.marketup.com. É extremamente necessário que seu cliente aceite-o como consultor, pois só assim ele será valido para a sua cartela de clientes. A não vinculação de seus clientes pode acarretar em descredenciamento.



AVALIAÇÃO DE USUÁRIOS: A MarketUP tem o direito de obter de seus USUÁRIOS informações pertinentes a avaliação sobre os serviços prestados pela Rede Credenciada, sem prévio aviso ou comunicado.

DIVULGAÇÃO DA REDE CREDENCIADA: A MarketUP tem a obrigação em divulgar sua rede, e poderá eventualmente indicar CONSULTORES de forma direta aos seus USUÁRIOS, conforme região de atuação e performance.